

Ata da 2ª ordinária de 7.2.66

Por sete dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, no Gabinete do senhor Presidente, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Merolino Corrêa, presentes os Exmos. Srs. Juizes e Promotores mencionados na ata anterior.

Aberta a sessão, foi julgado o seguinte feito: Feitos Diversos n.º 126/65, de Pará de Minas. Interessado: MM. Juiz Eleitoral. Assunto: sugestão para cobrir a chamada "bonete Eleitoral" Relator: Des. José Américo de Macedo. Decisão: decidiram fosse arquivada a representação. Expediente. No expediente, o Exmo. Sr. Presidente comunicou à base que, chegando ao seu conhecimento a notícia de que, com as recentes chuvas que caíram sobre a cidade, o serviço de terraplanagem para construção da sede própria do Tribunal, na cidade Jardim, estaria amedrontado de desabamento um prédio situado nas proximidades, determinou a interrupção da obra e solicitar a cooperação do Governo do Estado sobre o assunto. Logo, foi receber comuni.

40
Rui

cação de que o perigo, parentura
existente, se acha completamente
afastado. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada.
Para constar, Eu, Alferes João,
Subsecretário substituto, lavrei
a presente ata. -

Perceira